



DECRETO

Nº 511/2019

Folha: 42 / Prog: 30/2019

Alexandre da Costa
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1



Levy Gasparian

Um legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Versador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

DECRETO LEGISLATIVO Nº 511 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

**Aprova as Contas Anuais do Poder
Executivo, referentes ao Exercício de
2017.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no
uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais da Administração Financeira do Poder Executivo de Comendador Levy Gasparian, referentes ao Exercício de 2017, sob a responsabilidade do Sr. Valter Luiz Lavinias Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente